

Declaração Política

O mercado do Bolhão é um dos edifícios mais emblemáticos da cidade do Porto.

Construído entre 1914 e 1917 sob a direcção do arquitecto António Correia da Silva, o Mercado do Bolhão foi, à data, uma obra pioneira na utilização de betão armado conjugado com estruturas metálicas e outras técnicas construtivas inovadoras.

Também pela bem característica actividade dos comerciantes e vendedoras nele instalados, o Mercado do Bolhão tornou-se rapidamente um símbolo da identidade da cidade do Porto.

Na década de 90 e com vista à necessária execução de obras de conservação e reabilitação do imóvel, foi aprovado, após concurso público, por um júri do qual faziam parte os Arquitectos Duarte Castel-Branco e Álvaro Siza Vieira, um projecto da autoria do Arquitecto Joaquim Massena, o qual previa a manutenção do mercado tradicional, acrescentando novas valias ao edifício. Este projecto ficou a aguardar execução.

Lembramos que o mercado do Bolhão, pelo seu valor arquitectónico e urbanístico e pelo seu papel económico e social, está em vias de classificação, como Imóvel de Interesse Público, conforme homologação de 22 de Fevereiro de 2006 da Ministra de Cultura.

Perguntarão alguns se este tema, que à primeira vista, parece ter apenas uma dimensão regional, justifica ser trazido à Assembleia da República.

Julgamos que sim, pelo património cultural que representa, pelo simbolismo deste imóvel e das actividades nele desenvolvidas. É aliás este carácter simbólico do Mercado do Bolhão que explica a passagem de muitos políticos por aquele espaço durante as campanhas eleitorais.

Mas trazer aqui a situação do Mercado do Bolhão é também chamar a atenção do Parlamento sobre os sérios perigos que este imóvel corre, agora, de completa descaracterização.

É que recentemente, e por decisão da Câmara Municipal do Porto, o Mercado do Bolhão foi desafectado do domínio público e foi lançado um outro concurso público, agora de concepção, projecto, construção e exploração daquele espaço durante mais de 50 anos. Isto apesar do município do Porto ter aprovado (e pago) um anterior projecto de reabilitação.

O vencedor deste concurso, o promotor imobiliário TramCroNe, para além de reservar para mercado de frescos menos de um quarto da área actual, prevê a demolição de todo o interior do Bolhão para, como dizem, “*assegurar a rentabilidade económica do investimento*”.

A concretização deste projecto será um absoluto desrespeito pelo património arquitectónico e cultural da cidade do Porto, um atentado à sua memória e identidade, a que não se pode ficar indiferente.

Mas debater aqui a situação do Mercado do Bolhão é também um momento para reflexão sobre o conteúdo dos mandatos dos autarcas.

Será que ganhar umas eleições transforma os eleitos em donos das cidades? Será que um qualquer executivo camarário pode entregar os espaços mais simbólicos dum qualquer lugar à gestão privada, retirando às cidadãs e cidadãos a sua fruição pública ?

Não será justamente uma das atribuições dum autarca, a de valorizar o património cultural ?

Conforme dispõe o nº 3 da Lei nº 107/2001 de 8 de Setembro, que estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural, *“o conhecimento, estudo, protecção, valorização e divulgação do património cultural constituem um dever do Estado, das Regiões Autónomas e das autarquias locais”*.

A discussão deste tema é também por isso, uma oportunidade para tornar claro se o Estado quer proteger e valorizar o património cultural.

Face à importância destas questões, o Bloco de Esquerda não deixará de avançar com uma iniciativa parlamentar adequada à necessária e urgente protecção do Mercado do Bolhão.

O Estado não pode deixar de exercer as competências que a Constituição e a lei lhe impõe em matéria de protecção e valorização do património arquitectónico e cultural.

O mercado do Bolhão precisa dum olhar “amigo do património”. E da intervenção decidida dos responsáveis políticos. Aqui fica o desafio.